

## CONTRATAÇÃO DE SERVICO

Divulgação: 512-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto n°. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de 10 de Outubro de 2024 a 11 de Outubro de 2024 receberemos propostas de orçamento para:

## Contratação de Serviço — Transportes - Funsai

## Descrição/Especificaçóes:

Item	QDT	Descrição
1		Contratação de empresa especializada para transporte de crianças, itinerário: Tipo de veículo – van para 15 pessoas no máximo, todas as terças feiras, a partir do mês 10 à 20/12 Horário do embarque: 16:40 Aproximadamente Locais de Embarque: 1 - Av. do Estado, 7000B – São Paulo/SP 2 - Av. Presidente Wilson, 2068b – São Paulo/SP - Destino: Musicou FUNSAI – LAMFF Liceu de Artes Musicais Furio Franceschini – Av Nazaré 366 Ipiranga/SP Previsão de retorno, busca no Musicou e devolve nos 2 endereços de origem: saída do LAMFF – aproximadamente as 18:00

## Condições comerciais

1.	Condições comerciais
•	Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta Impostos e taxas incidentes
•	Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
•	Prazo de Validade do produto/serviço
•	Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)
2. •	Condições gerais da proposta  Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
•	Prazo de entrega ( dias úteis)
•	Prazo de validade da proposta
•	Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário — dados p/depósito)
•	Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Rua Líbero Badaró, 293 - 23A São Paulo / SP / Brasil / 01009-000





- 3. Condição de participação
- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao <u>Núcleo de Compras</u>, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.





A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade).

A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2°, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

"Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Aline Scaglione

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11- 3874-3358 (S)

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Líbero Badaró, 293 - 23A São Paulo / SP / Brasil / 01009-000

